

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022  
**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Demutti Pimpão Martins da Escola de Enfermagem torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Escola de Enfermagem (EENF/FURG)
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Enfermagem na Saúde da Mulher (18097)
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail [fhernandapimpao@furg.br](mailto:fhernandapimpao@furg.br)
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
  - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
  - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
  - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
  - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
  - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
  - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
  - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
  - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2022.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

A disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher funciona nos horários: atividades práticas - segunda e terça à tarde; atividade teórica - quarta manhã. Informar caso possua disponibilidade no horário da disciplina ou em outro horário.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa I - Análise de Histórico Acadêmico, no qual serão avaliados coeficiente de rendimento acadêmico no curso (peso 2) e nota de aprovação na disciplina Enfermagem na Saúde da Mulher (peso 3);

Etapa II – Texto contendo: dados de identificação (nome completo, número de matrícula, CPF, telefone, e-mail); justificativa pelo qual o/a estudante tem interesse em ser monitor/a na referida disciplina; experiências prévias com a área da enfermagem na saúde da mulher, incluindo participação em atividade de ensino, pesquisa e extensão; disponibilidade de horário para atuar na monitoria (peso 5). Esse texto deverá ser de no máximo uma página. O mesmo deverá ser enviado em formato PDF via e-mail no momento da inscrição.

A nota final será realizada por meio da soma das notas parciais dos critérios descritos nas etapas I e II.

Em caso de empate poderá ser necessária a realização de entrevista presencial, a qual será previamente agendada mediante contato de e-mail com os inscritos.

O Resultado Preliminar e o Resultado Final será divulgado via e-mail dos inscritos e no mural da Escola de Enfermagem conforme cronograma do Edital Nº 11/2022 da PROGRAD.

#### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 12 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Demutti Pimpão Martins

Docente Responsável pela Bolsa